



INTERESSADO/MANTENEDORA: KYARA DANIELLE ROCHA DUARTE		MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA	
ASSUNTO: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS			
RELATOR CONSELHEIRO: ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA			
PROCESSO Nº: SEE-PRC-2022/22478	PARECER Nº: 022/2023	CÂMARA OU COMISSÃO: CEMES	APROVADO EM: 31/01/2023

### I - HISTÓRICO:

O presente Processo trata-se de requerimento de equivalência de estudos apresentado pela senhora Kyara Danielle Rocha Duarte, responsável por Maria Clara Rocha Duarte, portadora da Certidão de Nascimento nº 13.009 e Certidão Militar de Identificação 070.101.935-8, residentes na cidade de João Pessoa–PB.

Do Processo, constam os seguintes documentos:

- a) Requerimento;
- b) Cópia da Certidão de Nascimento e Certidão Militar de Identificação de Maria Clara Rocha Duarte;
- c) Certidão Militar de Identificação de Kyara Danielle Rocha Duarte;
- d) Cópia de Histórico Escolar;
- e) Cópia de Tradução.

### II – ANÁLISE:

Em análise aos documentos constantes no Processo nº SEE-PRC-2022/22478, verificamos que Maria Clara Rocha Duarte cursou, em 2021, a 9th grade pela Cane Bay High School, Summerville, Carolina do Sul (EUA), tendo aproveitamento satisfatório.

### III – PARECER:

Considerando que Maria Clara Rocha Duarte apresentou a documentação referente à 9th grade nos Estados Unidos da América, que corresponde à 1ª série do Ensino Médio, no Brasil, conforme a legislação nacional, **sou de parecer favorável à equivalência dos estudos** de Maria Clara aos da 1ª série do Ensino Médio no Brasil, ficando a estudante apta à continuidade dos estudos na etapa do Ensino Médio no Sistema de Educação da Paraíba.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa (PB), 31 de janeiro de 2023.



**IV – DECISÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior – CEMES aprova, por unanimidade, o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2023.

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 31 de janeiro de 2023.